



Comprovante de Publicação

Nº: **2380**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2010 16:58**

Ato: **DECRETO Nº 23.664/2010**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído do Decreto nº 11.871/95 de 09.02.95, o qual consolidou em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, EMILIA BERNARDI – MATR. 0638, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, período de 16.05.88 a 18.02.90, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 25 de junho de 2010.**

Identificação:

**1516/2010**

Data Publicação :

**13/07/2010**

**Completo**

DECRETO Nº 23.664/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 11.871/95 de 09.02.95, o qual consolidou em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, EMILIA BERNARDI ? MATR. 0638, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, período de 16.05.88 a 18.02.90, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 25 de junho de 2010. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:033938969 97 SMRH/ifcc Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.12 16:12:07 -0300